

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 216.** Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois
2 mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação
3 Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária de forma presencial, e presidida pelo Prof.
4 Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC Oeste -, e com a presença dos seguintes Conselheiros:
5 Aleksandro Schafer da Silva, Ana Paula Fachinetto, Beronice Aparecida da Silva Hoss, Edlamar
6 Kátia Adamy, Elisângela Argenta Zanatta, Julcemar Dias Kessler, Lucineia Ferraz, Lucíola
7 Bagatini, Maria Luisa Appendino Nunes Zotti, Marcel Manente Boiago, Marlene Bampi, Paula
8 Cristina Primo. **Em Expediente:** A Profa. Maria Luisa solicita mudança de relator do PROCESSO
9 SGPe 41101/2022, em virtude de que se trata da homologação de um projeto de pesquisa de
10 sua titularidade, e por isso há conflito de interesse. Define-se que o relator será o docente
11 Aleksandro Schafer da Silva, pois não possui interesse no mérito do processo. A técnica Paula
12 solicita a inclusão do Processo 42834/2022, de assunto "Expectativas de obras e reformas para
13 UDESC Oeste no ano 2023". A justificativa é necessário encaminhar à PROPLAN até o dia 30 de
14 setembro uma prévia das obras para 2023. O Prof. Cleuzir será o relator do processo. A inclusão
15 é aprovada por unanimidade. Prof. Cleuzir da Luz confere posse às docentes Elisandra Rigo e
16 Lucíola Bagatini, eleitas no último processo eleitoral de representações do CEO. Profa. Lucíola
17 Bagatini, suplente, está presente na reunião, e não há óbice para o empossamento da chapa
18 com a presença do suplente. A secretária Samara informa que ainda há cinco vagas em aberto
19 para representação no Conselho de Centro, e solicita auxílio dos conselheiros para conversar
20 com seus colegas para suprir as vagas remanescentes. **Ordem do dia: PROCESSO SGPe**
21 **35191/2022.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de Alimentos e
22 Engenharia Química. Assunto: Homologação de ad referendum "Solicitação de portaria PPGCTA
23 - Comissão de Seleção e Bolsas do PPGCTA". Interessada: Marlene Bampi. Relator(a): Lucineia
24 Ferraz (Pedido de vistas pelo Prof. Cleuzir da Luz na sessão ordinária de 29/08/2022). Prof.
25 Cleuzir passa os trabalhos do Conselho ao Prof. Aleksandro durante sua relatoria. Prof. Cleuzir
26 informa que a diligência ocorreu para solicitar ao PPGCTA mais informações a respeito da
27 comissão de seleção de bolsas, tendo em vista o questionamento e período das atividades na
28 última reunião. Os programas de pós-graduação em Zootecnia e Enfermagem não possuem a
29 comissão, e o coordenador do PPGCTA, Prof. Weber Robazza, concordou em revisar a comissão
30 para o próximo semestre, entretanto para o semestre vigente os PTIs dos membros participantes
31 já foram aprovados. Na reavaliação das atividades deve-se verificar se a comissão constará no
32 edital de seleção das vagas, com início e fim definidas, ou se será realizada nova portaria. Prof.
33 Cleuzir da Luz vota favorável à portaria. Profa. Maria Luisa questiona se o parecer favorável foi
34 em virtude de os PTIs já estarem vigentes. Prof. Cleuzir explica que isso também se deve ao
35 fato de que a portaria já vem sendo feita pelo programa, e deve ser reavaliada primeiramente
36 pelo colegiado. Prof. Cleuzir esclarece que a portaria será retificada para ajustar sua data-fim.
37 Profa. Lucineia Ferraz retira seu voto, inicial no processo, e coloca-se em votação o relato do

38 Prof. Cleuzir da Luz, do pedido de vistas. O relator é favorável à aprovação do *ad referendum*.
39 Aprovado por unanimidade. **PROCESSO SGPe 34853/2022**. Origem: UDESC/REIT/SECAP -
40 Setor de Qualificação e Capacitação. Assunto: Discussão e aprovação "Plano Institucional de
41 Capacitação Técnica - PIQT 2023. Demandas: CEO". Interessada: Priscyla Raquel da Silva.
42 Relator(a): Marcel Manente Boiago. O relator informa que o processo se refere à previsão de
43 afastamentos dos técnicos para qualificação para o ano de 2023, observando as áreas
44 prioritárias para capacitação técnica e o planejamento e supervisão. Fazem parte da referida
45 resolução dois anexos, no primeiro constam os nomes dos servidores que se encontram
46 atualmente afastados para capacitação, atualmente a servidora técnica Renata Tumelero, que
47 retornará do afastamento para cursar o mestrado em 31/07/2023, e no segundo, os servidores
48 que desejam se afastar no ano seguinte, em que consta a solicitação de afastamento da
49 servidora Marilene dos Santos Franceschi, que deseja cursar o mestrado no período de
50 01/02/2023 a 30/12/2024. O relator entende que, devido ao fato do PIQT ser anual e não
51 permitir que os quantitativos sejam aumentados ao longo do ano, a solicitação da servidora deve
52 ser aprovada, mesmo que ainda não se saiba em qual instituição será realizado o mestrado,
53 assim como detalhes sobre a aprovação da mesma no processo de seleção. Prof. Marcel Manente
54 Boiago é favorável à aprovação de previsão do plano PIQT para 2023. Prof. Cleuzir diz que a
55 resolução que trata do afastamento para capacitação não deixa claro como deve ser a
56 qualificação dos técnicos, e é difícil dizer até onde o assunto da qualificação se relaciona com
57 seu trabalho. Compreende que todos deveriam poder solicitar o afastamento. Prof. Julcemar
58 sugere que essa análise técnica seja feita pela própria COPPTA, pois o pedido de afastamento
59 passa antes pela comissão, e no caso dos docentes, que isso seja analisado pelos
60 departamentos, e depois o Conselho fique apenas com uma homologação dos pedidos.
61 Esclarece-se que o processo ainda não passou pela COPPTA nesse caso por se tratar apenas de
62 uma previsão nesse momento. A técnica Ana Paula diz que ainda que o técnico faça o Mestrado
63 em uma área diferente, ainda assim se capacita para sua área de trabalho dentro da universidade
64 por meio de cursos e outras formações. A técnica Beronice manifesta que dentro do corpo técnico
65 é difícil alinhar sua formação à área de trabalho, pois a maioria dos técnicos é graduado em
66 Direito, mas sua atuação é em uma área muito diversa. Além disso, há muita rotatividade nos
67 setores para os técnicos, o que também dificulta esse fato. Prof. Marcel discorda de que o
68 Mestrado tenha que ser na área da pessoa, pois o Mestrado sempre agregará na formação do
69 profissional, já que amplia sua visão, seu olhar crítico, o que contribui para toda sua atuação. A
70 técnica Paula se manifesta no sentido de que a capacitação promovida é muito acima do nível
71 do cargo, pois no caso do técnico universitário de suporte, seu nível é de ensino médio, e o
72 Mestrado fica dois níveis acima de seu cargo. Também compreende que a COPPTA poderia fazer
73 uma análise anterior, para que se saia de uma personalidade em relação às pessoas e as
74 solicitações da qualificação para formação. Prof. Cleuzir comenta que ao final, quem assina o

75 Anexo III é a Direção Geral. Entende que caso se tivesse o quadro técnico completo, qualquer
76 formação seria bem-vinda, pois acrescenta à formação do técnico. A secretária Samara comenta
77 que a assinatura no Anexo II está faltando em virtude de que a chefia da servidora solicitante,
78 Diretora de Ensino, se afastou por licença-saúde. Prof. Cleuzir informa que pode assinar o anexo
79 em substituição à Diretora de Ensino. Profa. Maria Luísa se posiciona de que ainda que se trate
80 de uma previsão, é necessário que se verifique previamente como a servidora solicitante será
81 substituída em caso de saída da mesma. Prof. Marcel informa que no Anexo II consta que a
82 substituição da servidora se dará por outra bibliotecária. Os conselheiros discutem que a forma
83 de substituição não necessita ser definida nesse processo, pois essa se trata apenas de uma
84 previsão. Tendo em vista a falta de assinatura no Anexo II, o processo fica diligenciado até o
85 fim da reunião. **PROCESSO SGPe 33999/2022.** Origem: UDESC/REIT/SECAP - Setor de
86 Qualificação e Capacitação. Assunto: Discussão e aprovação "Plano Institucional de Capacitação
87 Docente - PIQD 2023. Demandas: CEO". Interessada: Priscyla Raquel da Silva. Relator(a): Lucia
88 Teresinha Ruwer. A técnica Beronice, suplente, realiza o relato do parecer da representante
89 titular. O parecer informa que algumas previsões de afastamento foram informadas no processo:
90 para o Departamento de Enfermagem, apresentaram previsão as docentes Edlamar Kátia
91 Adamy, Elisangela Argenta Zanatta, Carla Argenta, Kíciosan da Silva Bernardi Galli, Denise
92 Antunes de Azambuja Zocche, Danielle Bezerra Cabral, todas para pós-doutorado. Para o
93 Departamento de Zootecnia, não houve inclusão de previsão. Para o Departamento de
94 Engenharia, apresentou manifestação de interesse o Prof. Weber da Silva Robazza. A relatora
95 informa ainda que não lhe cabe nesse momento realizar análise sobre o limite de docentes que
96 podem se afastar ou forma de substituição, pois isso será analisado no momento da solicitação
97 de afastamento pelos professores, que deverá considerar a Resolução 56/2010-
98 CONSUNI/UDESC. Prof. Marcel informa que o Departamento de Zootecnia não incluiu previsão
99 porque não conseguiu passar o processo a tempo em reunião, entretanto, o Prof. Diogo mostrou-
100 se interessado no afastamento, e solicita a inclusão do nome do docente nesse momento. Profa.
101 Lucineia informa que a previsão do Departamento de Enfermagem não foi aprovada em reunião
102 do Departamento, e consta apenas sua assinatura. Esclarece-se que ainda que seja uma
103 intenção nesse momento, é necessária a aprovação em reunião dos Departamentos. Prof. Marcel
104 sugere a diligência do processo para que seja realizada a aprovação dos pedidos em
105 Departamento. O Prof. Aleksandro solicita vistas ao processo, em virtude da necessidade de
106 aprovação dos pedidos nos Departamentos. **PROCESSO SGPe 34726/2022.** Origem:
107 UDESC/CEO/CEPO - Coordenadoria de Engenharia, Projetos e Obras. Assunto: Discussão e
108 aprovação "Solicitação de remoção do servidor Carlos Eduardo Tosin, do Centro de Educação
109 Superior do Oeste para a Reitoria/UDESC.". Interessado: Carlos Eduardo Tosin. Relator(a):
110 Lucineia Ferraz. A relatora informa que o solicitante justifica a remoção pelas diversas atividades
111 profissionais inerentes à função hoje desenvolvidas na Reitoria, bem como seu interesse pessoal,

112 e também que para que não haja prejuízos ao cronograma de atividades de obras e engenharia
113 da UDESC Oeste, ficou acordado entre a Direção Geral do CEO, PROPLAN e Coordenação da
114 CEPO que o corpo técnico da CEPO será responsável por atender as demandas do Centro até
115 que um novo engenheiro civil seja empossado por meio de concurso público a ser realizado ainda
116 no ano de 2022, conforme despacho PROAD constante no processo. No processo a PROAD
117 informa que houve o remanejamento de uma vaga da Reitoria para o CEO para o cargo de
118 Engenheiro Civil, mas em virtude das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Eleitoral,
119 somente será possível a nomeação dos aprovados no concurso a partir de Janeiro ou Fevereiro
120 de 2023. A Diretora de Administração do CEO frisa que o centro possui, no momento, obras
121 e projetos de ampliação e atividades de ensino, pesquisa e extensão que demandam o setor de
122 engenharia e que na ausência desse servidor, para acompanhamento das demandas, pode
123 causar prejuízos para bom andamento do Centro. Porém, se manifesta favorável à
124 aprovação da remoção do servidor a partir da nomeação e posse de servidor efetivo no cargo
125 correspondente. No parecer realizado pela COPPTA setorial da UDESC Oeste, a manifestação
126 é favorável ao pedido de remoção do servidor, a partir da reposição efetiva desta vaga após
127 a realização do concurso público. O servidor já cumpre funções inerentes ao cargo de
128 coordenador da CEPO na Reitoria, com designação em portaria. A relatora é de parecer favorável
129 à remoção do servidor após nomeação e posse de outro servidor de cargo corresponde para o
130 CEO. Prof. Cleuzir explica que a Direção Geral do CEO não possui autonomia para impedir uma
131 designação de disposição em exercício do Reitor, mas que foi formalizado em outro processo
132 sobre a importância de um engenheiro no centro, tendo em vista tratar-se de um centro em
133 expansão. Ficou definido que para a transferência do servidor, o cronograma de obras do centro
134 ficasse definido. Entretanto, houve atraso no cronograma das atividades de obra do centro. A
135 servidora Paula informa que o concurso já foi aprovado pelo Grupo Gestor do governo, e está
136 na iminência de ser aberto. Entretanto, a nomeação só pode ocorrer no próximo ano em virtude
137 da lei de responsabilidade fiscal e lei eleitoral. Não há mais discussão e o processo é aprovado
138 por unanimidade. **PROCESSO SGPe 38618/2022.** Origem: UDESC/CEO/ENF - Departamento
139 de Enfermagem. Assunto: Homologação de ad referendum "Solicitação de acréscimo de
140 orçamento para despesas com viagens acadêmicas para o DENF". Interessada: Lucineia Ferraz.
141 Relator(a): Paula Cristina Primo. A relatora informa que se trata de solicitação de acréscimo
142 de orçamento para despesas com viagens acadêmicas no valor de R\$ 20.000,00, justificada
143 pela chefe do Departamento, decorrente dos transportes realizados aos campos práticos
144 devido a recuperação de aulas práticas do semestre 2021.2 e as restrições dos setores do
145 Hospital Regional do Oeste – HRO na pandemia. Explica que cada departamento recebeu R\$
146 30.000,00 para despesas com viagens acadêmicas, e que a quantia solicitada poderá ser
147 remanejada da rubrica 339030.24 (materiais para manutenção de bens imóveis). Consta no
148 processo, manifestação e aprovação ad referendum da Direção Geral, justificada pela

149 necessidade de não gerar interrupção das aulas práticas do Departamento, devido à sobrecarga
150 ocorrida por atrasos dos semestres anteriores devido a pandemia da COVID-19. A relatora é de
151 parecer favorável à aprovação do ad referendum pela Direção Geral. Não há discussão e o
152 processo é aprovado por unanimidade. Profa. Kátia menciona que está preocupada com a
153 quantidade de instituições de ensino em Chapecó, o que sobrecarrega os campos de estágio na
154 área da saúde. Profa. Lucinie amenciona que há poucos espaços em que se pode viabilizar a
155 prática do estágio em Chapecó, motivo pelo qual inciou-se essa atividade no hospital de Xanxerê.
156 **PROCESSO SGPe 41101/2022.** Origem: UDESC/CEO/DPPG - Direção de Pesquisa e Pós-
157 graduação. Assunto: Homologação "Homologação dos projetos de pesquisa aprovados na
158 Comissão de Pesquisa". Interessado: Aleksandro Schafer da Silva. Relator(a): Aleksandro Shafer
159 da Silva. O relator informa que há apenas um projeto de autoria da Profa. Maria Luisa Appendino
160 Nunes Zotti. O relator é de parecer favorável. Não há discussão e o processo é aprovado por
161 unanimidade. Prof. Aleksandro menciona que há apenas um processo para aprovação nesse
162 momento pois a Comissão de Pesquisa está aplicando um olhar bastante criterioso em relação
163 aos requisitos dos projetos. **PROCESSO SGPe 47568/2021.** Origem: UDESC/CEO/ZOO -
164 Departamento de Zootecnia. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de portarias (e/ou
165 ajustes) referentes a comissões que envolvem o departamento de zootecnia.". Interessado:
166 Marcel Manente Boiago. Relator(a): Edlamar Kátia Adamy. A relatora informa que o processo
167 consta com outros pedidos de portaria, já com aprovações pelo Conselho de Centro. Nesse
168 momento, o Departamento de Zootecnia solicita portaria para coordenação do Laboratório de
169 Microbiologia e Imunologia, com a permanência da Prof. Denise Nunes Araújo como
170 coordenadora, e de Comissão de Reelaboração do Plano Pedagógico do Curso de Zootecnia. A
171 relatora é de parecer favorável. Prof. Marcel explica que a comissão de reelaboração do PPC
172 deve-se à preocupação do Departamento com a baixa demanda de alunos, pois na última turma
173 obteve-se pouquíssimos alunos matriculados. Explica que a comissão realizará visitas em locais
174 de possíveis interessados no curso, para investigar sobre o horário adequado para o curso. Profa.
175 Marlene informa que essa discussão também existe no Departamento de Engenharia, e decidiu-
176 se começar a concentrar as aulas no período noturno, e realizar isso progressivamente.
177 Posteriormente, se for identificada realmente a necessidade de alteração do período, será
178 solicitada alteração do PPC. Não há mais discussão e o processo é aprovado por unanimidade.
179 **PROCESSO SGPe 29307/2022.** Origem: UDESC/CEO/EAQ - Departamento de Engenharia de
180 Alimentos e Engenharia Química. Assunto: Homologação de ad referendum "Solicitação de
181 recurso para participação da discente Nicole Marques da Costa, do Curso de Engenharia, Química
182 no Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência de Materiais, através do Edital 05/2022-DG.".
183 Interessada: Nicole Marques da Costa. Relator(a): Ana Paula Fachinetto. A relatora diligencia o
184 processo em virtude da ausência da aprovação do ad referendum na Comissão de Pesquisa.
185 **PROCESSO SGPe 34320/2022.** Origem: UDESC/CEO/ZOO - Departamento de Zootecnia.

186 Assunto: Homologação "Relatório final do Programa de Educação Tutorial PET Zootecnia 2021".
187 Interessado: Diogo Luiz de Alcântara Lopes. Relator(a): Julcemar Dias Kessler. O relator informa
188 que o processo se trata de apresentação de relatório das atividades desenvolvidas em 2021. O
189 processo foi aprovado em reunião do Departamento de Zootecnia, e apresentou as atividades
190 cumpridas integralmente, as parcialmente desenvolvidas e a atividade não desenvolvida,
191 justificada no relatório pela pandemia do COVID-19, que prejudicou o desenvolvimento das
192 atividades. Posteriormente o processo foi aprovado na Comissão de Ensino. O relator é de
193 parecer favorável. Não há discussão e o processo é aprovado por unanimidade. **Processo SGPe**
194 **42834/2022**. Origem: UDESC/CEO/DAD - Direção de Administração. Assunto: Discussão e
195 aprovação "Expectativas de obras e reformas para UDESC Oeste no ano 2023". Interessada:
196 Paula Cristina Primo. Relator(a): Cleuzir da Luz. O relator informa que o processo apresenta
197 planilha com a previsão do cronograma de obras do centro. A diretora administrativa do CEO
198 apresenta a planilha constante no processo, com o cronograma de obras já licitadas e a licitar.
199 Informa que para 2023 o CEO já possui o montante de quase dez milhões empenhados em
200 obras. Há itens para projetos, execução, e licitação. A previsão é que o projeto do prédio de
201 Departamento de Enfermagem seja aprovado em breve no CONDIDADE para licitação entre
202 novembro e dezembro. Explica que o projeto de galpões está atrelado à aprovação de realocação
203 do projeto do prédio. Prof. Julcemar diz que o projeto de galpão de ovinos está tramitando desde
204 o ano de 2018 ou 2019. Define-se que o processo será encaminhado aos Departamentos para
205 ciência e manifestação. Em votação, aprovado por unanimidade. PROCESSO SGPe 34853/2022.
206 Retoma-se o processo para voto do relator. O voto do Prof. Marcel Manente Boiago é favorável
207 à saída da técnica Marilene. Não há mais discussão e o processo é aprovado por unanimidade.
208 **Comunicações Pessoais**. A técnica Beronice informa que foi iniciado o processo de inventário
209 de todo o centro, e a ideia é finalizá-lo até o mês de dezembro. Solicita a todos que os bens não
210 sejam movidos de seus locais para fora da universidade, para poder realizar o inventário.
211 Informa também que serão abertos processos administrativos se houver desconformidades, em
212 virtude de ser uma exigência da IN competente. Prof. Cleuzir relembra que haverá o SEPE nessa
213 semana, e solicita o envolvimento dos conselheiros e chefes. Estatisticamente é o evento que
214 mais integra o centro, segundo pesquisa de avaliação realizada. Informa também que há uma
215 portaria de transferência de atividades para o SEPE, e solicita que os conselheiros chamem
216 novamente a comunidade acadêmica para participação. Informa ainda que até o fim de ano será
217 necessário abrir uma discussão sobre o plano de cargos e salários da UDESC. A PROAD está
218 organizando uma comissão na universidade para tratar desse assunto. Há algum tempo que o
219 salário da UDESC tornou-se muito defasado, e será feito um calendário para discussão a respeito
220 do plano. Prof. Cleuzir solicita ainda que os conselheiros e servidores salvem o número da
221 Comunicação da UDESC Oeste. Informa que também haverá visita nos Departamentos para
222 feedback do plano de gestão da Direção. Não houve mais interessados na comunicação então o

223 Prof. Cleuzir, Presidente do CONCEO, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
224 sessão, da qual, eu, Samara Cristina Gobbi Adamczuk, secretária, lavro a presente ata que, após
225 ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os
226 conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó, aos vinte e seis dias do mês de setembro
227 de dois mil e vinte e dois.

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

CONSELHEIROS:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **527HAI2L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SAMARA CRISTINA GOBBI ADAMCZUK** (CPF: 059.XXX.389-XX) em 09/03/2023 às 19:10:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:05:48 e válido até 13/07/2118 - 15:05:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARLENE BAMPI** (CPF: 037.XXX.789-XX) em 10/03/2023 às 04:02:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/09/2020 - 10:05:57 e válido até 28/09/2120 - 10:05:57.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 10/03/2023 às 08:00:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCINEIA FERRAZ** (CPF: 019.XXX.239-XX) em 10/03/2023 às 08:17:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:12 e válido até 30/03/2118 - 12:48:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JULCEMAR DIAS KESSLER** (CPF: 953.XXX.770-XX) em 10/03/2023 às 16:19:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:12:36 e válido até 13/07/2118 - 14:12:36.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 21/03/2023 às 17:57:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDIwOTRfNDIxNTZfMjAyMI81MjdlQUkyTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00042094/2022** e o código **527HAI2L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.